

Nº.44

ACTA Nº.44

98-11-25 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, em virtude de se ter deslocado a Lisboa, a fim de participar no Forum SNIG-Sistema Nacional de Investigação Geográfica..-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às

funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/11/24, que acusava um total de disponibilidades da importância de 301.690.818\$50 (TREZENTOS E UM MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E DEZOITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 466.684\$00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 301.224.134\$50 (TREZENTOS E UM MILHÕES DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 176.695.456\$00 (CENTO E SETENTA E SEIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil oitocentos e noventa e oito a sete mil cento e sessenta e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.6.925, a favor de Residencial Rita, datada de 98/11/16, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**II – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS –

MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO MATOS FERNANDES DA SILVA:- Foi presente um requerimento subscrito por Maria de Fátima Guerreiro Matos Fernandes da Silva, moradora na Rua da Moagem – Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Artesanato e Antiguidades, sito no Largo da Estação de Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste Concelho, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do estabelecimento aos Domingos e Feriados.-----

-----**III - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ACTA DA REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – LISTA

PROVISÓRIA:- Foi presente para análise a acta da reunião efectuada para a atribuição de bolsas de estudo e a lista provisória dos candidatos para ser analisada e aprovada pelo Executivo Autárquico.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:-----

-----a) – Relativamente à acumulação de bolsas de estudo, nos termos do artº.17º., nº.3, com remissão para o artº.16º., alínea b), do Regulamento, o Executivo deliberou considerar aceitável esta acumulação desde que a outra bolsa recebida seja de valor inferior ou igual ao valor da bolsa Autárquica;-----

-----b) – Com base no referido critério, os Serviços deverão proceder ao reordenamento da lista, tendo em atenção o disposto no artº.9º., nº.4, alínea c), relativamente ao aluno Luís Miguel Soares Nobre Pereira que fica, assim, excluído;-----

-----c) – Que em caso de mudança de curso não será aquela considerada renovação de bolsa,

mas sim 1ª. atribuição, não beneficiando, portanto, o aluno da pontuação respectiva, isto é de 5 pontos;-----

-----d) – Depois de feitos pelos Serviços os procedimentos das alíneas anteriores, ou seja o reordenamento da lista, esta será publicada, em termos provisórios, para apreciação pública, com vista a eventuais reclamações.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um ofício proveniente do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, solicitando à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para ajudar nas despesas com a alimentação dos membros da equipa de Basquetebol.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio para a época de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para suporte das despesas de alimentação e outras.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, propondo ao Executivo Camarário a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao Jardim de Infância de Amoreiras-Gare, a fim de equipar com material de desgaste e pedagógico uma vez que, este estabelecimento não dispõe de qualquer tipo de material de apoio para incentivar as crianças na aprendizagem.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, não atribuir o subsídio referido uma vez que, a aquisição do equipamento, decorre por conta do próprio Orçamento Municipal, por força da Lei.-----

-----INATEL – CAMPEONATO NACIONAL DE PESCA DE MAR:- Foi presente a nota 43/98, datada de 11 de Novembro, do INATEL de Beja, dando conhecimento à Câmara Municipal de Odemira que um representante da Casa do Povo de São Luís, Fernando Sobral, sagrou-se campeão Nacional de Pesca Desportiva de Mar.-----

-----O referido campeonato realizou-se no passado dia 18 de Outubro de 1998, na Costa de Vila Nova de Milfontes, e nele participaram 140 pescadores oriundos de todas as regiões do País.-----

-----Colectivamente a equipa a que pertence o Campeão Nacional classificou-se em 4º lugar, sendo composta por Luís Correia, José Manuel Duarte Fernando e Ana Paula Correia.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, congratular-se com o facto e transmitir os parabéns, quer ao campeão nacional, quer aos restantes membros da sua equipa.-----

-----TROFÉU AMBIENTE ESCOLA:- O Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Carlos Alberto Silva Oliveira, informou à Câmara que a Escola E B 2,3 Damião de Odemira, classificou-se em oitavo lugar num universo de cerca de centena e meia de escolas do País, no “Concurso Troféu Ambiente Escola” relacionado com a reciclagem de materiais.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou comunicar àquela Escola a sua satisfação pelo honroso lugar alcançado bem como transmitir os parabéns.-----

-----IV - TURISMO-----

-----COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO – ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A REGIÃO DE TURISMO DA COSTA AZUL:- Foi presente um Parecer proveniente da Consultadoria Jurídica do Município esclarecendo que, nos termos dos artigos 122º. a 124º. do Código Administrativo, a Comissão Municipal de Turismo que funciona junto à Câmara é um órgão de natureza consultiva e é presidida pelo Vereador Detentor do Pelouro de Turismo.-----

-----O Presidente da Comissão Municipal de Turismo não detém, por si só, poderes de carácter decisório que lhe permitam praticar actos cuja competência é detida pelo órgão de que faz parte, que é o Executivo Municipal.-----

-----Assim, uma vez assinado o protocolo pelo Vereador do Pelouro do Turismo, deverá aquele acto merecer a aprovação/ratificação do Executivo Camarário para o tornar válido e

juridicamente eficaz.-----

-----Analisado o parecer e com base no seu conteúdo, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo pelo Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VILARES”, SITO NA FREGUESIA DE PEREIRAS-

-GARE, CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.9.161, datado de 98/11/17, da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, referente à declaração de utilidade pública no âmbito do processo de expropriação urgente que a Câmara Municipal pretende levar a efeito, para execução do Caminho Municipal 1.191 – Processo – 93.75/98 daquela Secretaria de Estado, de acordo com o qual se informa que no exercício dos poderes que foram delegados por Sua Excelência o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, por despacho nº.48/96, de 26 de Fevereiro, publicado no Diário da República, II Série, nº.69, de 21 de Março de 1996, e nos termos e para os efeitos previstos no Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei nº.438/91, de 9 de Novembro, o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território veio declarar a utilidade pública, para efeitos de expropriação e autorizando a respectiva tomada de posse administrativa da parcela identificada na I.T. nº.145/DSJ, de 98/08/24, da GDOTDU, com os fundamentos de facto e de direito nela constantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA A POVOAÇÃO DE BICOS – TRABALHOS A MAIS: O

Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº. 258/98, datada de 98/11/24,

na qual refere que, durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada mediante concurso público à Empresa Joaquim Ângelo da Silva, SA, se verificou a necessidade de executar trabalhos a mais para a boa execução física e técnica da obra, sendo o valor daqueles trabalhos a mais a executar de 18.354.435\$00 (DEZOITO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal e m vigor.-----

-----Informa ainda que, se os trabalhos a mais propostos anteriormente, em reunião de 26/08/98, no valor de 854.723\$50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor forem aprovados, deve ser incluído esse valor ao montante de 18.354.435\$00 (DEZOITO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor agora propostos, totalizando o custo destes trabalhos o valor de 19.209.158\$50 (DEZANOVE MILHÕES DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 19.209.158\$50 (DEZANOVE MILHÕES DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser elaborado o termo adicional respectivo.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DO C.M. 1.162 – ENTRE A E.N. 266 E CORTES PEREIRAS – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.255/98, datada de 98/11/20, na qual refere que durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada mediante concurso público à Empresa Construções António Joaquim Maurício, Limitada, se verificou a necessidade de executar

trabalhos a mais, pelo que elenca o tipo de trabalhos a mais a realizar, bem como apresenta um orçamento no valor de 9.650.380\$00 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E OITENTA ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, propondo ainda que se autorize a sua execução.-----

-----O assunto foi devidamente apreciado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o valor dos trabalhos a mais no valor de 9.650.380\$00 (NOVE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E OITENTA ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser lavrado o competente termo adicional.-----

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DA ZAMBUJEIRA DO MAR –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº.244, de 98/11/20, baseada num ofício do empreiteiro HLC/Tomás de Oliveira, Limitada, datado de 98/11/04, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de conclusão da obra em epígrafe por 72 dias, alegando necessidade de execução de um by-pass à obra de entrada para manter a ETAR em funcionamento, dificuldade de execução na escavação devido ao aparecimento de rocha dura e necessidades de bombagem e de execução dos vários órgãos em sequência devido ao pouco espaço disponível para acesso dos camiões betoneira.-----

-----O Departamento Técnico procedeu à análise do pedido de prorrogação da Empresa HLC/Tomás de Oliveira, Limitada, aceitando a justificação apresentada pelo que, julga ser de conceder a prorrogação solicitada (72 dias), devendo a obra ficar concluída no dia 23 de Fevereiro de 1999.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder a prorrogação requerida, graciosamente.-----

-----**VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS SITUADAS NA FREGUESIA DA ZAMBUJEIRA DO MAR:- A fim de manter actualizado o

cadastro dos bens móveis e imóveis deste Município, de harmonia com o disposto na alínea i) do artigo 51º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo artigo único da Lei nº.18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta para proceder à escritura de justificação notarial de Escola Primária da Zambujeira do Mar, situada na Freguesia da Zambujeira do Mar, desmembrada da Freguesia de São Teotónio, em virtude de a mesma fazer parte do património deste Município e não se encontrar devidamente registada na Conservatória do Registo Predial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, conferindo-lhe plenos poderes para realizar as escrituras de justificação notarial, arrolar testemunhas idóneas e bem assim, efectuar todas as publicações e registos necessários.-----

-----ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS SITUADAS NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:-

A fim de manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis deste Município, de harmonia com o disposto na alínea i) do artigo 51º. Do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo artigo único da Lei nº.18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta para proceder à escritura de justificação notarial das escolas primárias da Fataca, Cavaleiro, Pinhal Novo, Vale dos Alinhos, São Teotónio, São Teotónio, São Miguel, Brejão, Vale Juncal, Estibeira, Alcaria Formosa, João de Ribeiras, Montinho de Góis, Vale de Água da Serra, Vale da Braza, Delfeira e Choça dos Vales, situadas na Freguesia de São Teotónio, em virtude de as mesmas fazerem parte do património deste Município e não se encontrarem devidamente registadas na Conservatória do Registo Predial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, conferindo-lhe plenos poderes para realizar as escrituras de justificação notarial, arrolar testemunhas idóneas e bem assim, efectuar todas as publicações e

registos necessários.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE SEIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de seis lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de São Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

----CANDIDATOS ADMITIDOS – FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU EQUIPARADOS----

-----Filomena do Nascimento Joaquim Silva-----

-----Nuno Alexandre Correia Palmeira-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Jorge Manuel Caetano Simões-----

-----Paulo Jorge Damas-----

-----Marta da Conceição Guerreiro Correia Beirão-----

-----Alcides Fernando Guerreiro Miguel-----

-----Luís Filipe Rafael da Silva-----

-----Manuel José Mansos Marques-----

-----Rita Isabel da Silva Patrício-----

-----Cláudio Fernando Silva Ramos-----

-----José Pacheco Águas-----

-----Maria Fernanda Inácio Ferreira-----

-----António José da Silva Candeias Campos-----

-----Romeu Duarte Coelho Fortunato-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes n.ºs. 81, 82, 83, 84, 85 e

86, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº. 81 – Filomena do Nascimento Joaquim Silva-----

-----Lote nº. 82 – Maria da Conceição Guerreiro Correia Beirão-----

-----Lote nº. 83 – Luís Filipe Rafael da Silva-----

-----Lote nº. 84 – Jorge Manuel Caetano Simões-----

-----Lote nº. 85 – Alcides Fernando Guerreiro Miguel-----

-----Lote nº. 86 – Paulo Jorge Damas.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Filomena do Nascimento Joaquim Silva, nascida em 23/06/76, casada com João José da Silva, natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente no Monte da Estrada, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, o lote nº.81, com a área de 187 m2, pela importância de 280.500\$00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Marta da Conceição Guerreiro Correia Beirão, nascida em 11/05/75, casada com Francisco José Rosa Beirão, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente na Rua Liga dos Amigos, nº.9, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.82, com a área de 178,5 m2, pela importância de 267.750\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Luís Filipe Rafael da Silva, nascido em 18/03/75, solteiro, maior, natural da

Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente em Troviscais, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote n.º.83, com a área de 170 m2, pela importância de 255.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Jorge Manuel Caetano Simões, nascido em 21/08/71, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente na Cerca Nova, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote n.º.84, com a área de 161,5 m2, pela importância de 242.250\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Alcides Fernando Guerreiro Miguel, nascido em 24/06/61, casado com Maria Isabel Pinela Guerreiro Miguel, natural da Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira e residente na Ribeira do Salto, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, o lote n.º.85, com a área de 153 m2, pela importância de 459.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Paulo Jorge Damas, nascido em 18/10/67, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente em Corte Pinheiro, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote n.º.86, com a área de 144,5 m2, pela importância de 433.500\$00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----**VII - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----REPARAÇÃO DAS CAIXAS CONTENTORAS DE LIXO DAS VIATURAS VOLVO FL7 MATRÍCULA QP-81-22, PQ-77-57, VOLVO FL6 MATRÍCULA 55-19-CB E DAF 2105 MATRÍCULA OG-14-74 - CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma

informação datada de 98/11/22, prestada pelo Chefe da Oficina da Câmara, da qual consta que, tendo-se procedido à consulta com vista à prestação dos serviços em epígrafe, verificou-se que o valor das propostas apresentadas ultrapassou o valor limite do procedimento adoptado, tornando-se, portanto, necessário proceder à abertura de concurso público.-----

-----Apreciado o assunto e, face à informação prestada pelo Chefe da Oficina, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto no artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º. dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 57º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, que será composta pelos seguintes elementos: Presidente , Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, em regime de permanência e como vogais efectivos, a Drª. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal e o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador em regime de permanência e como vogais suplentes a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Engº. José António Guerreiro Rosa, Técnico Superior, servindo de secretária Maria de Graça dos Santos Fernandes, Segundo-Oficial, sendo seu suplente, António Manuel Amaro Silvestre, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das propostas a que se refere o nº.1, do artigo 65º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Odemira e como vogais efectivos, a Drª. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da

Câmara Municipal de Odemira e o Sr. João António Borges Belanche, Chefe da Oficina da Câmara Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes, a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Sr. Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal.-----

-----**VIII - PESSOAL**-----

-----ALMOÇO DE NATAL DOS TRABALHADORES CAMARÁRIOS:- O Senhor Presidente informou verbalmente que, à semelhança do que já vem sendo tradição nesta Câmara, o habitual almoço de Natal a realizar no Pavilhão da FACECO terá lugar no próximo dia 18 de Dezembro de 1998, pelas 13 horas.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações constituídas, a primeira por sete folhas, a segunda por uma folha, a terceira por uma folha, a quarta por três folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- OBRAS EMBARGADAS:- Foram presentes os seguintes autos de embargo, levantados pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

-----2.1.- Auto de Embargo datado de doze de Novembro corrente, contra José Manuel de Jesus Pereira, residente na Rua Furriel Farias Graça, n.º.24, em São Luís, por haver infringido o disposto na alínea a), do n.º.1, do art.º. 1.º., do Decreto-Lei n.º.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei n.º.250/94, de 15/10, punível nos termos do n.º.2, do art.º. 54.º., do mesmo diploma, em virtude de proceder à construção de obras de remodelação e alteração de uma casa de habitação, em desacordo com a autorização que lhe foi concedida pela Câmara.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar o pedido de informação prévia, no prazo de 60 dias.-----

-----2.2.- Auto de Embargo datado de quatro de Novembro corrente, contra Alfredo Mateus, residente em Lisboa, por haver infringido o disposto na alínea a), do nº.1, do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artº.54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder à construção de uma casa de habitação com 100 metros quadrados, sita em Pereirinhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar o pedido de informação prévia, no prazo de 60 dias.

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Sociedade Turística Cerca das Árvores, Limitada, com sede na Avenida Marginal, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.25, da Urbanização da Cerca das Árvores, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome de Armando Narciso Reis Goes, em virtude de o ter vendido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----4.- LICENÇA DE DEMOLIÇÃO – MARIA EMÍLIA DA SILVA DELMIRO MOREIRA:- Foi presente um requerimento em que Maria Emília da Silva Delmiro Moreira, solicita a demolição de uma casa em avançado estado de degradação, sita na Rua da Graça, na Aldeia e Freguesia de São Luís.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a emissão da respectiva licença.-----

-----5.- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CLÍNICA DENTÁRIA:- Foi presente um requerimento em que Juvenal João Patriarca solicita informação sobre se é viável a instalação de uma clínica dentária no prédio sito na Rua Sousa Prado, nº.16, 1º. andar, em Odemira, a fim de exercer a sua actividade profissional.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar viável a instalação da clínica dentária no local e edifício citado.-----

-----6.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Sociedade Turística Cerca das Árvores, Limitada, com sede na Avenida Marginal, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.29, da Urbanização da Cerca das Árvores, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome de Nuno Miguel Forbes Costa Godinho, em virtude de o ter vendido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento

de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
III	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	3
IV	- Turismo.....	5
V	- Obras Municipais.....	6
VI	- Património Municipal.....	8
VII	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	12
VIII	- Pessoal.....	14
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14

